DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 3
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

P O R T A R I A

(**R.H. – P. n.º 0420/2023**)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, o(a) Senhor(a) **DANILO AUGUSTO SERAPHIM**, R.G. n.º 33.640.807-9, para exercer o cargo de provimento em **Comissão** de ***Secretário Municipal de Administração*** *, junto a* ***Secretaria de Administração***, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n.º 4.295, de 09 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pela Leis n.º 4.317, de 29 de fevereiro de 2016, fazendo jus aos vencimentos conforme estabelecido na referência **Subsídio**, previstos no Anexo III da referida Lei, com as seguintes atribuições: Responder pela valorização e desenvolvimento do servidor, mediante a proposição de políticas e diretrizes de pessoal articuladas com a missão e os objetivos do poder executivo municipal; conduzir os assuntos relacionados ao regime disciplinar, aos direitos e deveres dos servidores municipais, bem como à apuração de desvios de conduta funcional e à promoção dos procedimentos disciplinares cabíveis; planejar, dirigir, supervisionar e acompanhar as ações da Secretaria Municipal, realizadas através das equipes das Diretorias e Coordenadorias, no desenvolvimento das competências constantes deste Regimento Interno; desempenhar outras atividades afins.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 26 de junho de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - **DOS CEMITÉRIOS**, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), **NOTIFICA** a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de **15 DIAS** a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido. Decorrido o prazo, os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

JAZIGO 27

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
05	13.554	Carlos Augusto Ribeiro	09/02/2020	832

JAZIGO 28

GAVETA	COMUM Nº	NOME DO FALECIDO	DATA	LACRE
01	13.558	Cícero Queiroz do Nascimento	20/02/2020	833
04	13.561	Sebastião Rodrigues	07/03/2020	834
06	13.563	Manoel Lopes	22/03/2020	835
07	13.564	André Dutra	23/03/2020	836
08	13.565	Antonia Maria da Conceição	24/03/2020	837

Taquaritinga, 27 de junho de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga

.....

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ESCALA DE VENCIMENTOS ANEXO I DA LEI N° 4328/2016, 22/03/2016. CONCEDE REAJUSTE 4,18 % AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS LEI COMPLEMENTAR N°4.868 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	Auxiliar Operacional	R$ 1.604,92	R$ 1.637,86	R$ 1.671,62	R$ 1.706,23	R$ 1.741,72	R$ 1.778,08	R$ 1.815,36	R$ 1.853,56	R$ 1.892,73	R$ 1.932,84	R$ 1.973,99	R$ 2.016,16	R$ 2.059,38
II	Auxiliiar de Encanador	R$ 1.686,97	R$ 1.721,96	R$ 1.757,83	R$ 1.794,59	R$ 1.832,27	R$ 1.870,90	R$ 1.910,50	R$ 1.951,08	R$ 1.992,66	R$ 2.035,31	R$ 2.079,02	R$ 2.123,80	R$ 2.169,73
III	Ag. Operacional Sistemas de Agua	R$ 1.748,73	R$ 1.785,25	R$ 1.822,71	R$ 1.861,10	R$ 1.900,46	R$ 1.940,78	R$ 1.982,13	R$ 2.024,50	R$ 2.067,93	R$ 2.112,45	R$ 2.158,08	R$ 2.204,86	R$ 2.349,07
IV	Agente Fiscalização Leitura	R$ 1.781,95	R$ 1.819,32	R$ 1.857,62	R$ 1.896,88	R$ 1.937,12	R$ 1.978,38	R$ 2.020,66	R$ 2.063,99	R$ 2.108,42	R$ 2.153,93	R$ 2.200,61	R$ 2.248,43	R$ 2.297,47
V	Auxiliar Laboratorio	R$ 1.816,84	R$ 1.855,08	R$ 1.894,26	R$ 1.934,44	R$ 1.975,63	R$ 2.017,84	R$ 2.061,10	R$ 2.105,45	R$ 2.150,90	R$ 2.197,51	R$ 2.245,25	R$ 2.294,20	R$ 2.344,39
VI	Eletricista Mecanico Manutenção Motorista Operador Estação Tratamento	R$ 1.891,90	R$ 1.932,00	R$ 1.973,14	R$ 2.015,29	R$ 2.058,48	R$ 2.102,78	R$ 2.148,16	R$ 2.194,68	R$ 2.242,38	R$ 2.291,26	R$ 2.341,35	R$ 2.392,70	R$ 2.445,34
VII	Encanador Operador de Maquinas	R$ 1.932,30	R$ 1.973,42	R$ 2.015,58	R$ 2.058,77	R$ 2.103,08	R$ 2.148,47	R$ 2.195,01	R$ 2.242,70	R$ 2.291,61	R$ 2.341,71	R$ 2.393,07	R$ 2.445,72	R$ 2.499,67
VIII	Pedreiro	R$ 1.974,66	R$ 2.016,86	R$ 2.060,11	R$ 2.104,42	R$ 2.149,84	R$ 2.196,44	R$ 2.244,15	R$ 2.293,06	R$ 2.343,23	R$ 2.394,62	R$ 2.447,31	R$ 2.501,30	R$ 2.556,68
IX	Adjunto Administrativo Almoxarife caixa	R$ 2.019,20	R$ 2.062,50	R$ 2.106,89	R$ 2.152,38	R$ 2.199,02	R$ 2.246,81	R$ 2.295,79	R$ 2.346,02	R$ 2.397,48	R$ 2.450,25	R$ 2.504,32	R$ 2.559,75	R$ 2.616,55
X	Tecnico Contabilidade Técnico em Laboratorio Tecnico Processamento de Dados	R$ 2.065,95	R$ 2.110,43	R$ 2.156,01	R$ 2.202,73	R$ 2.250,61	R$ 2.299,70	R$ 2.350,02	R$ 2.401,58	R$ 2.454,44	R$ 2.508,62	R$ 2.564,17	R$ 2.621,08	R$ 2.679,43
XI	Assistente Social	R$ 2.166,55	R$ 2.213,53	R$ 2.261,71	R$ 2.311,06	R$ 2.361,66	R$ 2.413,52	R$ 2.466,68	R$ 2.521,17	R$ 2.577,02	R$ 2.634,26	R$ 2.692,93	R$ 2.753,08	R$ 2.814,74
XII	Tesoureiro Contador	R$ 3.227,08	R$ 3.300,59	R$ 3.375,93	R$ 3.453,13	R$ 3.532,30	R$ 3.613,41	R$ 3.696,58	R$ 3.781,81	R$ 3.869,18	R$ 3.953,73	R$ 4.050,52	R$ 4.144,59	R$ 4.241,03
XIII	Procurador Juridico Biomedico Analista de Laboratorio Engenheiro Farmaceutico Quimico	R$ 4.574,68	R$ 4.681,86	R$ 4.791,73	R$ 4.904,35	R$ 5.019,79	R$ 5.138,08	R$ 5.259,37	R$ 5.383,67	R$ 5.511,08	R$ 5.641,67	R$ 5.775,53	R$ 5.912,74	R$ 6.053,38

TABELA DE SALÁRIOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ANEXOS I E II DA LEI N° 4.327/2016, 22/03/2016.
REAJUSTE DE 4,18%; LEI COMPLEMENTAR Nº 4.868 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

NOMENCLATURA	PADRÃO	VALOR
Diretor do Departamento de Operações e Infraestrutura	CC - I	R$ 2.871,76
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	CC - I	R$ 2.871,76
Diretor de Negócios Internos e Jurídicos	CC - I	R$ 2.871,76
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Secretaria	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão Administrativa	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Compras e Licitações	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Tesouraria	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Contabilidade	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Manutenção de Redes	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Operações e Abastecimento	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Divisão de Relacionamento com o Consumidor	CC - II	R$ 2.610,70
Chefe da Seção de Serviços Gerais	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de SESMT	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Análise de Resíduos	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Manutenção Geral	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Atendimento ao Consumidor	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Análise de Processos	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Cadastro Técnico	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Planejamento e Projetos	CC - III	R$ 2.349,63
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	CC - III	R$ 2.349,63

SUBSÍDIO MENSAL DO SUPERINTENDENTE - LEI Nº 4.365/2016, 04/07/2016.
REAJUSTE DE 4,18%; LEI COMPLEMENTAR Nº 4.868 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

VALOR	R$ 9.376,20